



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 04/2020

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 03-2020 E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRABALHO DOS SERVIDORES E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS SESSÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS”

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea “a” do Inciso I do Artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte ato:

Observado o disposto no novo DECRETO N° 64.946, DE 17 DE ABRIL DE 2020 do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, fica estendido, até 10 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o Artigo 1° do ATO DA PRESIDÊNCIA 03-2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Corona vírus), prorrogável, se necessário, por novo ato da Presidência da Casa, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição.

Gabinete da Presidência em, 29 de abril de 2020

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo